



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## Proposição de Lei Nº 24/2024

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 337/2024  
**Protocolado em:** 21/11/2024 09h31

Dispõe sobre a alteração dos Anexos de Riscos e Metas Fiscais aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.560/2024.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Conselheiro Pena, aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.560 de 09 de julho de 2024.

**Art. 2º** Integram esta Lei, os anexos alterados e ajustados conforme artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Laviola Matos  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena  
em 19 de novembro de 2024.

Marcus Vinicius Tápias  
Presidente

Rones Carlos da Costa  
Secretário(a)





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Anexo a Proposição de Lei	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **VXHN2-Z1SN0-AFOIF-OPPAX-AKAED** ou escanele o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Proposição de Lei Nº 24/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 21/11/2024 09:15:14  
**Hash Interno:** zybsfh0gh9s6pgwymtg9nz0qdpezzm0grrlj0gac



**Chave de Verificação**

**VXHN2-Z1SN0-AFOIF-OPPAX-AKAED**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 21/11/2024 09:31
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	<b>Assinado</b> em 21/11/2024 09:30

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **VXHN2-Z1SN0-AFOIF-OPPAX-AKAED** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

